



EDITAL

PROCESSO DE MUDANÇA DE TURNO DE ALUNOS DO COLÉGIO SANTA MARIA MINAS – UNIDADE FLORESTA

A Diretoria-Geral da Rede de Colégios Santa Maria Minas estabelece as normas para o Processo de Mudança de Turno na Unidade Floresta, para o ano de 2027.

1 SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO

1.1 Período e Local

No período das 9h do dia **15/06/2026** até as 23h59 do dia **17/06/2026**.

As solicitações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do *site* do Colégio Santa Maria Minas, no endereço eletrônico <http://www.santamaria.pucminas.br>, na Área do Responsável Financeiro.

1.2 Vagas

1.2.1 A mudança de turno estará condicionada à disponibilidade de vaga no turno solicitado para os alunos do Maternal III, 1º Período Pré-Escolar, 2º Período Pré-Escolar, 1º, 2º, 3º, 4º,5º e 6º Anos do Ensino Fundamental.

1.2.2 O processo de mudança de turno, para o ano letivo de 2027, destina-se ao estudante do Colégio Santa Maria Minas – Unidade Floresta, **veterano, matriculado e frequente no corrente ano letivo**.

1.2.3 Para o atendimento da solicitação, terá preferência, sucessivamente, o estudante que atender aos seguintes critérios:

- 1) ter irmão matriculado na Unidade Escolar, no turno solicitado;
- 2) alteração de horário de trabalho dos responsáveis;
- 3) de acordo com a ordem de solicitação.

1.2.4 Caso não haja vaga disponível no turno pretendido, o estudante que tiver solicitado a mudança de turno dentro do prazo estabelecido será incluído em uma lista de espera, organizada pela Secretaria da Unidade Escolar durante o período destinado ao Processo de Mudança de Turno. Havendo disponibilidade de vaga, a Secretaria da Unidade Escolar entrará em contato com os responsáveis pelo estudante, por telefone ou *e-mail*, para dar prosseguimento ao atendimento da solicitação.

1.2.5 Serão recebidos pedidos de transferência de turno de estudantes regularmente matriculados e frequentes, em 2026, Maternal III, 1º Período Pré-Escolar, 2º Período Pré-Escolar, 1º, 2º, 3º, 4º,5º e 6º Anos do Ensino Fundamental.

1.3 Procedimentos para a Solicitação

1.3.1 O Responsável Financeiro deverá acessar o endereço eletrônico informado no item 1.1 e solicitar a mudança de turno do estudante.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Do resultado do Processo

2.1.1 O resultado da solicitação de mudança de turno será comunicado pela Secretaria da Unidade Escolar, por meio de mensagem encaminhada para o *e-mail* do Responsável Financeiro, a partir do dia 06/07/2026.

2.1.2 A solicitação de mudança de turno é válida para o ano letivo de 2027.

2.1.3 Caso o Responsável Financeiro desista da mudança de turno, deverá comunicar a desistência, por *e-mail*, à Secretaria da Unidade Escolar.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Serão incorporadas a estas orientações, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Maria Minas.

3.2 Para conhecimento do público, estas orientações encontram-se disponíveis no *site* do Colégio, no *link* <https://santamaria.pucminas.br/mudanca-turno/>

3.3 O Colégio Santa Maria Minas não se responsabilizará por solicitações realizadas com informações incorretas ou incompletas.

3.4 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria da Unidade Escolar e/ou Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas.

3.5 Os horários estabelecidos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.

Prof. Eldo Pena Couto
Diretor-Geral da Rede de Colégios Santa Maria Minas